



REQUERIMENTO Nº 61/78

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO a premente necessidade de suplementar dois itens orçamentários da Câmara;

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do artigo' 133, inciso IV, letra "A", do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº 1335/78, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, apre^{ci}ciado nesta Sessão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

S. das Sessões, em 19 de Dezembro de 1978.

Presidente: [Assinatura]
(Aparecido Corrêa de Campos)

1ª Secretária: [Assinatura]
(Ruth de Carvalho Dártora)

2ª Secretário: [Assinatura]
(Benedicto Lopes de Campos)

J U S T I F I C A T I V A

As verbas a serem suplementadas pelo Projeto de' Lei nº 1335/78 mostraram-se insuficientes à cobertura das des^{pes}pesas no mês de Dezembro. Trata-se de gastos que devem ser inadiavelmente realizados ainda neste exercício, razão pela 'a não suplementação das verbas causará transtornos à administração do Poder Legislativo.

S.Sessões, em 19/Dezembro/1978.



19/12/1978

PROJETO DE LEI Nº 1335/78

(- 19 de Dezembro de 1978 -)

DISPÕE sobre abertura de crédito suplementar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura, na Contadoria Municipal, de um crédito no valor de Cr.\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a suplementar os seguintes itens orçamentários da Câmara Municipal:

01.01.001.2.01

3.130.00 - Serviços de Terceiros Cr.\$ 3.000,00

3.140.01 - Desp. miúdas de ponto pagam^o
e outros encargos Cr.\$ 12.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da verba 01.01.001.2.01 - 3.111.03 - Vencimentos e vantagens fixas no valor de Cr.\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 19 de Dezembro de 1978.

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
Presidente

-(RUTH DE CARVALHO DARTORA)-
1ª Secretária

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2ª Secretário